



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº. 49 de 3 de maio 2023.

*“Altera o artigo 7º. da Lei Municipal nº. 6.171/2020”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7º. da Lei nº. 6.171/20 que “dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal”, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º. O coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, cargo ocupado pelo Chefe de Divisão do Serviço de Inspeção Municipal, será designado mediante portaria do Prefeito Municipal. ”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Pretende o Executivo com a presente Proposição, alterar os o art. 7º, da Lei Municipal nº 6.171/2020, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, conforme exposição de motivos da Secretaria Municipal do Verde.

Atenciosamente,

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O presente projeto de lei tem por objeto alterar o art. 7º. Da Lei Municipal 6.171/2020, que “dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal;

Com a aprovação da Lei Complementar nº. 1.329 de 10 de março de 2023, que alterou o quadro de pessoal, foi criado o cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal, assim, para que a administração municipal possa implementar os serviços ligados à inspeção municipal, há necessidade de referida alteração.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente projeto de lei à Câmara dos Vereadores, bem como, desde já, comunicamos a Vossa Excelência que estaremos a disposição dos Senhores Vereadores para expor as razões desta proposta

Respeitosamente,

***Fillipe Martins***  
Secretário Municipal do Verde